



RESOLUÇÃO N.º 008/2025

Dispõe sobre a retificação dos horários de realização dos Processos de Consulta à Comunidade Escolar para escolha de diretores e diretores auxiliares das unidades da Rede Municipal de Ensino de Ribeirão do Pinhal, biênio 2026-2027, e dá outras providências.

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal, e **JULIANO ZACARIAS FERREIRA**, Presidente da Comissão Organizadora Central responsável pelo processo de consulta à comunidade escolar para escolha dos diretores das instituições de ensino da rede municipal de educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.280/2022, que institui a consulta à comunidade escolar para designação de diretores das unidades de ensino municipais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 108/2025, que regulamenta as Comissões Organizadoras, Mesas Receptoras, Mesas Escrutinadoras, Impugnações, Recursos e Propagandas;

CONSIDERANDO o Edital n.º 002/2025/SMEC, que regulamenta o processo de consulta à comunidade escolar para o biênio 2026-2027;

CONSIDERANDO que muitos pais e responsáveis têm o costume de votar nos momentos em que levam ou buscam os filhos na escola, ou ainda quando retornam do trabalho, sendo importante adequar os horários à realidade da comunidade escolar;

RESOLVEM:



Art. 1º. Retificar os horários de realização dos Processos de Consulta à Comunidade Escolar nas seguintes unidades da Rede Municipal de Ensino de Ribeirão do Pinhal:

UNIDADE ESCOLAR	HORÁRIO RETIFICADO
CMEI Cônego Wenceslau Wiktor	08h00 às 17h00 (<i>mantido</i>)
CMEI Vó Zaide	07h30 às 17h30
CMEI Professora Zaira	07h00 às 17h00
Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva	07h30 às 19h00
Escola Municipal Nova Carvalho	07h30 às 19h00
Escola Municipal do Campo Triolândia	07h30 às 16h30
Escola Municipal Tancredo Neves	07h40 às 19h00

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes das Resoluções anteriores que tratam do processo de consulta à comunidade escolar.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, 22 de outubro de 2025.

Lúcia Helena Nogari Moreira

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Juliano Zacarias Ferreira

Presidente da Comissão Organizadora Central